



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1246/2013

DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Efetiva o servidor público municipal concursado de Pontal do Araguaia, nomeado através de Decreto em virtude de concurso publico realizado em 2007."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 67 da Lei Municipal nº 295/2001 e Lei Municipal nº 296/2001, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estável no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório, do Concurso Público Municipal realizado no ano de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estáveis no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, nomeado e lotado através de Decreto e Termo de Posse, no seu respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

TERMO DE POSSE	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
078/2010	1450 ALEXSANDRO DE MATOS	01/09/2010	MOTORISTA - NAO PROFISSIONALIZADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 02 de Setembro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL